



### TERMO DE REFERÊNCIA

**1 Órgão Interessado**

Administração em geral.

**2 Área Interessada**

Administração em Geral.

**3 Responsável pelo Termo de Referência**

**Nome:** Gabriel Salvalagio Gumy.

**Cargo:** Engenheiro Civil.

**4 Necessidade de Contratação**

O Parque Urbano do Estádio Beira Rio tem potencial para se tornar o principal ponto de lazer familiar do Município de Salto do Itararé. Para concretizar tal finalidade, são necessárias obras de complementações para ampliar as atividades disponibilizadas no complexo, como a instalação de novas mesas para jogos de baralho, instalação de bancos e lixeiras, aplicação de grama sintética no parque infantil, instalação de academia para exercícios de calistenia, melhoras no sistema de iluminação e plantio de grama.

**5 Definição do Objetivo**

Contratação de empresa para a realização de serviços de urbanização no Parque Urbano do Estádio Beira Rio, conformes projetos e memorial descritivo.

**6 Descrição da solução como um todo**

Espera-se que a contratação da empresa resulte na urbanização do Estádio Beira Rio. A expectativa é proporcionar maior oferta de instalações para o lazer familiar.

**7 Requisitos da Contratação**

A empresa contratada deve possuir experiência comprovada na execução de obras de áreas públicas ou privadas de grande porte. A instalação deve ser realizada com materiais de alta qualidade e seguindo as normas técnicas vigentes, conforme edital/contrato.

**8 Modelo de Gestão de contrato**

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Administração, que designará um gestor de contrato para monitorar a execução dos serviços, verificar a conformidade com as especificações técnicas e garantir a qualidade do trabalho realizado.



# SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

## **9 Critérios de Medição e pagamento**

A qualidade dos serviços será avaliada com base na conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no projeto e no memorial descritivo, na integridade das instalações e na satisfação da comunidade. O pagamento será realizado de acordo com os serviços efetivamente executados, conforme cronograma estabelecido no contrato.

## **10 Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor**

A seleção da empresa será realizada por meio de processo de licitação, pregão eletrônico, via portal BLL (<https://bllcompras.com/>), a seleção irá considerar critérios técnicos, como experiência e capacidade técnica da empresa, e financeiros, conforme estabelecido no edital.

## **11 Estimativas do Valor da Contratação:**

O valor estimado da contratação é de **R\$ 137.268,32 (cento e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)**, correspondente aos serviços prestados conforme planilha orçamentaria.

## **12 Adequação orçamentária**

A despesa decorrente desta contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual e encontra-se devidamente adequada aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Reduzido: 027	Programático: 04.001.15.451.0004.1001	Fonte: 1751	Manutenção de Obras
---------------	--	-------------	---------------------

Este Termo de Referência está em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021 e servirá como base para a elaboração do edital de processo de licitação.

**Salto do Itararé/PR. 19 de agosto de 2024.**

\_\_\_\_\_  
Gabriel Salvalagio Gummy.  
Engenheiro Civil.